



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA



MAT. N.º 43.231

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

MAT. N.º 43.231

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL URBANO: RESIDÊNCIA "A", situada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO BATISTA REZENDE, residência localizada à Rua João Batista Rezende de quem da Rua olha ao lado esquerdo, confrontando com residência B ao lado direito, com a data 32 ao lado esquerdo e fundo com a data 13, composta de três quartos, bwc, sala, cozinha, circulação, área serviço e abrigo; com a área privativa de 68,90 metros quadrados e com fração ideal no terreno de 126,50 metros quadrados, sendo que desta área 57,60 metros quadrados destina-se a Jardim, acesso de autos e quintal. Condomínio encontra-se construído sobre a Data de terras sob n.º 33 (trinta e três), da Quadra n.º 05 (cinco), situada na planta do loteamento denominado JARDIM OURO VERDE II, desta cidade e Comarca. **PROPRIETÁRIO:** VALDERI BIL DOS SANTOS, brasileiro, técnico de qualidade, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.946.809-71, portador da CI. RG. n.º 7.645.170-2 SESP/PR, casado com, SONIA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.919.229-62, portadora da CI. RG. n.º 7.392.338-7 SESP/PR, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, em 24/07/2004, residentes e domiciliados à Rua Euclides da Cunha, 2395, Jardim Ouro Verde - Sarandi-PR. Registro Anterior: R-01/42.289, de 17/12/2018, Livro 02, deste Serviço. Dou fé. Sarandi, 23 de abril de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Valéria Alves da Cruz
Escritora Substituta

Av.1-43.231. (Protocolo n.º 72.815, de 25/04/2019). INCLUSÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO PREDIAL. Nos termos do requerimento de Sonia de Oliveira da Silva, assinado nesta cidade, aos 25/04/2019, instruído com Certidão de Numeração, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda deste Município, aos 25/04/2019, arquivados neste Serviço, procedo a averbação para constar que o presente imóvel está localizado à Rua João Batista Rezende, n.º 140-A - Cadastro Imobiliário n.º 382020. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 60,79. Dou fé. Sarandi, 29 de abril de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Valéria Alves da Cruz
Escritora Substituta

R.2-43.231. (Protocolo n.º 74.431, de 12/07/2019). COMPRA E VENDA. Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito

SEGUIE NO VERSO



Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH n.º 8.4444.2118882-1, firmado nesta cidade, aos 27 de junho de 2019, com caráter de Escritura Pública na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64 e Lei n.º 11.977/09, arquivado neste Serviço. Transmitente: VALDERI BIL DOS SANTOS e sua esposa SONIA DE OLIVEIRA DA SILVA, já qualificados. Adquirentes: LUCINES ALBUQUERQUE IUZOFOVICH DE HARO, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob n.º 094.756.099-89, portadora da CI. RG. n.º 129494298 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, 435, Jardim Cometa - Sarandi-PR, e JOAO GUILHERME HONORATO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob n.º 070.604.449-55, portador da CNH n.º 04387073869 DETRAN/PR, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, 435, Jardim Cometa - Sarandi-PR. Objeto: O imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), sendo financiamento concedido pela Caixa R\$ 121.600,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 2.290,00; Recursos próprios R\$ 28.110,00 e Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. GR-ITBI n.º 1930/2019, recolhido R\$ 1.181,65, em 12/07/2019. FUNREJUS isento de recolhimento de acordo com o art. 3, inciso VII, b.14, da Lei n.º 12.216, de 15/07/1998. Responsável pela intermediação no negócio imobiliário: Juvenil Antonio de Souza, CRECI/PR - F20831 - (Lei Estadual 19.428/18). CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH:70d7.6fe2.9bea.d605.7ff0.8660.f150.4834.2811.4b0a; c824.65f5.5438.f740.a7e4.5bb9.9a7d.828b.5275.8baa; e77b.a8a5.3c39.7dc8.6dca.49d1.f7ca.77d0.974b.eb05; 4alc.cf05.2451.4f26.925f.ddbb.6c9e.61dd.1965.cf1a. EMISSÃO DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 416,11. Dou fé. Sarandi, 18 de julho de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.

R.3-43.231. (Protocolo n.º 74.431, de 12/07/2019). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, mencionado no registro n.º 02. Devedor(es) Fiduciante(s): LUCINES ALBUQUERQUE IUZOFOVICH DE HARO, e JOÃO GUILHERME HONORATO DE ALMEIDA, já qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/1969, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 - Brasília-DF. Condições do Financiamento:

SEGUE NA FOLHA 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi

REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA

REGISTRADORA



MAT. N.º 43.231

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 43.231

Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial. Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 152.000,00. Prazo Total: 360 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: Sem Desconto: 8,16% - Com Desconto: 7,00% - Redutor 0,5% FGTS: 6,50%; Efetiva: Sem Desconto: 8,4722% - Com Desconto: 7,2290% - Redutor 0,5% FGTS: 6,6972%. Taxa Anual de Juros Contratada: Nominal: 7,0000%; Efetiva: 7,2290%. Encargo Mensal Inicial: Prestação: R\$ 809,00; Tarifa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 23,26. TOTAL: R\$ 832,26. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/08/2019. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4 do contrato. Taxa de Administração: R\$ 3.646,31 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 3.877,55. Data do Habite-se: 04/04/2019. **Alienação Fiduciária:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), já qualificado(s), **alienam à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 11, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. Emplumentos: VRC 1.078,00 = R\$ 208,05. Dou fé. Sarandi, 18 de julho de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,**

Av. 4-43.231. (Protocolo n.º 102.157, de 31/03/2023). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** Conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado pela Caixa Econômica Federal-CEF, em Florianópolis-SC aos 05 de abril de 2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do **imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 154.969,42 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, considerando que os devedores fiduciários LUCINES ALBUQUERQUE IUZOFOVICH DE HARO e JOAO GUILHERME HONORATO DE ALMEIDA, já qualificados, após ter sido intimado, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "não purgou a mora" do referido prazo legal. GR-ITBI n.º 690/2023, recolhido R\$ 3.099,39 em 16/03/2023 e Guia de FUNREJUS**

SEGUE NO VERSO



nº 55252795-4, recolhido R\$ 309,94, em 05/04/2023. CONSULTA DE
INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E
TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 263c.06b0.26b5.67aa.edc0.bf96.ad48.
b764.d863.30fd, fdd9.895a.d2d3.cfd1.084e.9748.2bc5.6e6c.6a92.568e
e 25ac.9fa6.056a.be25.043a.4f68.b52f.1503.bc18.bde7. EMITIDA DOI.
Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 530,38. FUNDEP R\$ 26,5190. ISS R\$
15,9114. SELO DIGITAL nº SFRI2.v5ZQv.MbjEf-f7teX.1148q - R\$ 8,00.
Dou fé. Sarandi, 27 de abril de 2023. Vânia Andréia Facci Vieira -
Registradora,



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ
Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)
MATRICULA Nº 43.231 - DATA 27/04/2023 - 16:37:06 HORAS

